



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1385/2024
CÓD. VERIFICADOR: XM26A05E
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 042/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpo e corrimão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e lotes/grupos:

A empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.390.177/0001-68, vencedora nos Itens 01 – R\$ 214,40, 02 – R\$ 214,40, 03 – R\$ 393,00, 04 – R\$ 330,00, 05 – R\$ 255,00, 07 – R\$ 530,00, 08 – R\$ 625,00, 09 – R\$ 500,00, 10 – R\$ 200,00, 11 – R\$ 1185,00 e 14 – R\$ 517,00, perfazendo o valor total de R\$ 349.356,80 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

A empresa INVIDROS GLASS STORE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.769.690/0001-04, vencedora no item 06 – R\$ 389,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais).

Itens desertos: 12 e 13.

Marmeleiro 13 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 10:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp66e438e6752de>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 13/09/2024 10:06





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incurso em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de 17 setembro de 2024, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1385/2024 CÓD. VERIFICADOR: XM26A05E

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 042/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpo e corrimão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e lotes/grupos:

A empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.390.177/0001-68, vencedora nos Itens 01 – R\$ 214,40, 02 – R\$ 214,40, 03 – R\$ 393,00, 04 – R\$ 330,00, 05 – R\$ 255,00, 07 – R\$ 530,00, 08 – R\$ 625,00, 09 – R\$ 500,00, 10 – R\$ 200,00, 11 – R\$ 1185,00 e 14 – R\$ 517,00, perfazendo o valor total de R\$ 349.356,80 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

A empresa INVIDROS GLASS STORE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.769.690/0001-04, vencedora no item 06 – R\$ 389,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais).

Marmeleiro 13 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Apreta municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - Processo nº 187/2024.
OBJETO: Aquisição de parque infantil para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM.
1- PLAS GOMES BRINQUEDOS LTDA CNPJ Nº 30.871.504/0001-48. Item 1 R\$ 17.900,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 13 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 025/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DIRETA, CONSIDERANDO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, A EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.776.284/0035-40, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 905, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DOIS VIZINHOS/PR., A REALIZAÇÃO DE DOIS CURSOS TÉCNICOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA E APRENDIZAGEM, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste - Pr, 13/09/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de licitação nº 019/2024, de 13/09/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.
VALOR ESTIMADO - R\$ 275.414,40 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PAULO FREIRE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SÃO JORGE D'OESTE-PR (APAE), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.687.332/0001-83. LOCALIZADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI, Nº 393, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TOTALIZANDO EM MÉDIA, OITOCENTOS PROCEDIMENTOS ANUAIS, NAS SEGUINTE CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTENCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL E PSIQUIATRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE, CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83, situada na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.
CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 13/09/2024.
Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, torna público que às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2024, na forma COMPRASGOV, no site: www.gov.br/comprasgov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO
Ramosas mds/im 1 R\$ 480.000,00 120 dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Marmeleiro e na plataforma COMPRASGOV. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados no Pregão, por meio de posturas.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1385/2024
CÓD. VERIFICADOR: XM26A05E
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 042/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, substituição e manutenção de vidros, espelhos, portas, janelas, guarda corpo e corrimão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. Empresa vencedora e lotes/grupos:
A empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.390.177/0001-68, vencedora nos Itens 01 - R\$ 214,40, 02 - R\$ 214,40, 03 - R\$ 393,00, 04 - R\$ 330,00, 05 - R\$ 255,00, 07 - R\$ 530,00, 08 - R\$ 625,00, 09 - R\$ 500,00, 10 - R\$ 200,00, 11 - R\$ 1185,00 e 14 - R\$ 517,00, perfazendo o valor total de R\$ 349.356,80 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
A empresa INVIDROS GLASS STORE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.769.690/0001-04, vencedora no item 06 - R\$ 389,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais).
Marmeleiro 13 de setembro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2024
(Dispensa de Licitação Nº 018/2024 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para os novos aparelhos do laboratório municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 11 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 12 de setembro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1437/2024
CÓD. VERIFICADOR: E9B18821
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1329/2024
CÓD. VERIFICADOR: 9392K585
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 038/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.
Empresas vencedoras e itens:
A empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.332.874/0001-05, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 33,00 e 02 - R\$ 33,00, perfazendo o valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.332.845/0001-51, vencedora nos ITEM 03 - R\$ 96,30, perfazendo o valor total de R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).
Marmeleiro, 13 de setembro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

LEI Nº 35/2024. DATA: 13/09/2024. SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimento a Educação Especial". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Chamamento Público, conforme Lei nº.13.019/2014 com alterações feitas pela lei nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº13/2017, para fins de firmar parceria com entidade comunitária, confessional ou filantrópica, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica. Art.2º. Para consecução do objeto de que trata o artigo antecedente, obedecendo a Portaria Interministerial nº 1 de 28/12/2023, Anexo I, a Administração Pública poderá efetuar a transferência de recursos financeiros oriundos da parcela de 30% (trinta por cento) do Fundeb na ordem de até R\$ 252.103,32 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais e trinta e dois centavos), pelo período de 12 meses. Art.3º. No presente caso, os atos administrativos a serem praticados para efetivação da parceria deverão observar as previsões contidas na legislação retro citada. Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 13 de setembro de 2024. MARIO EDUARDO LOPE S PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024. PROCESSO Nº 635/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 107/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafoado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de recursos de oxigênio medicinal, à seguinte em presa:
Razão Social CNPJ Inscricao Estadual Valor Total
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS 80.194.335/0001-27 31602676-14 R\$ 63.000,00
E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, e conform e Lei nº 14.133/21, art 71, inciso IV, e determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 13 de Setembro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 06 de Novembro de 2023. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.
IRSC. NOME CARGO CLAS.
1252 TABELA DE OLIVEIRA RIBAS Médico Clínico Geral 40 06
Horas
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024. Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 215/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, mobílias, materiais eletrônicos e eletrodomésticos, para Hospital Municipal referente a verbas remanescentes da Resolução 148/2024 atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Realeza - PR.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Outubro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 13 de setembro de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 16/09/2024.
PORTARIA Nº 106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - Dispõe Sobre o cancelamento da desincumbibilização do cargo para atividade política da servidora municipal que especifica.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato e reajuste de preços.